



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº65/2017

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2017, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO - ORGANIZAÇÃO DA 32ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE -**  
Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente com protocolo. Na celebração do presente protocolo a comparticipação financeira por parte do Município é de 2.250,00 euros;

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal "[www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)".

Olhão e Sede do Município, aos 14 de agosto de 2017

O PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 16 agosto de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública



**Susana Silva**